

PAUTA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 15/09/2026, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo 02/310.856/2010 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)

Requerimento: Solicitação de legalização de modificação e acréscimo da unidade 402 da edificação residencial multifamiliar situada na Rua Almirante Guillobel, 58 - Lagoa, abrangida pela Área de Proteção Ambiental (APA) Sacopã.

Instrução Administrativa: A solicitação se baseia nos favores da Lei Complementar nº 99/2009, e conforme planta de situação, que consta dos Anexos, o terreno possui uma área de cobertura acrescida de 130,45 m² e área privativa acrescida de 61,92 m². Com relação ao licenciamento ambiental, não cabe mais avaliação em função da conclusão das obras.

Na 68ª Reunião Ordinária, foi registrado nada a opor da Comissão quanto à legalização, desde que atendesse ao Inciso III, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 6.231/1986, que cria a APA Sacopã, ou seja, as edificações não poderão ter altura superior a 11,00m, considerando-se todos os elementos construtivos.

Ocorre que a parte requerente apresentou recurso para avaliação da Comissão, às fls. 39-49, alegando, em apertada síntese, que a edificação já se encontra com habite-se concedido em 2004, com altura superior à exigida. Além disso, justifica que o Decreto Municipal nº 6.231/1986, de criação da APA, não tem a finalidade de autorizar a alteração retroativa da área construída ou dos parâmetros de uma edificação já erigida e regularmente aprovada por meio de ato específico.

B) Processo 02/42/000.360/2020 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)

Requerimento: Solicitação de legalização de modificação e acréscimo em edificação de uso residencial bifamiliar, com os favores da Lei Complementar nº 219/2020, localizada à Ana Silva, nº 440 - Pechincha, inserida na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: Segundo informado nos autos, a edificação foi transformada em residencial multifamiliar, com a inclusão de uma terceira unidade, em ZRM 3, de acordo com a Lei Complementar nº 270/2024, com acréscimo de área de 85,00 m², sem registro de remoção de vegetação.

Considerando a localização da construção em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

C) Processo 000230.000986/2026-51 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de marmoraria, localizada no endereço Estrada dos Bandeirantes, 28.501 - Vargem Grande, inserida na APA do Sertão Carioca.

Instrução Administrativa: Conforme informados nos autos, há uma área para estocagem de produtos químicos utilizados no processo, com porta ventilada. A área de produção é dotada de piso impermeável, com canaletas de drenagem e o corte de material é realizado de forma umedecida. O galpão é formado de cobertura e iluminação natural em toda sua extensão, com piso também impermeabilizado e com canaletas, visando captação e reaproveitamento da água utilizada no processo.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação do Município, cabe a manifestação da Comissão.

D) Processo 000230.001004/2026-49 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para realizar manutenção, reforma de sede, revisão geral nas instalações, adaptação de acessibilidade para os banheiros, área de piquenique, campo de areia, sala de educação ambiental, recuperação e manejo das trilhas dos Morros São João, do Leme e da Babilônia, com localização na Rua Guimarães Natal, s/n - Copacabana.

Considerando que as intervenções estão inseridas no Parque Estadual (PE) da Chacrinha, no Parque Natural Municipal (PNM) Paisagem Carioca, na APA dos Morros da Babilônia e São João e na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) do Complexo Cotunduba São João.

Considerando que as intervenções ocorrerão em unidades de conservação do Município, cabe a manifestação da SMAC no âmbito da Comissão.

E) Processo 000230.000995/2026-42 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para realizar obras de revitalização do PNM de Grumari, com manutenção e reforma da base administrativa, revisão geral nas

instalações, adaptação de acessibilidade para os banheiros, recuperação e manejo das trilhas, controle de erosão e drenagem, e instalação de sinalização informativa, com localização na Estrada da Guanabara, s/n - Grumari.

Considerando que as intervenções ocorrerão em Unidade de Proteção Integral, cabe a manifestação da SMAC no âmbito da Comissão.

F) Processo 000230.000147/2026-33 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada para Habitação (LMSH), com remoção vegetal, para construção de edifício residencial multifamiliar, localizado na Rua Paraná, 1.008 - Piedade e inserida na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a implantação de 2 blocos, com 12 pavimentos. A vegetação no local consiste em herbáceas espontâneas e 19 indivíduos arbóreos à margem do Rio Faria, nos fundos do terreno. Dos 19 indivíduos, 2 são de espécies nativas e 17 de espécies exóticas. Não há qualquer indivíduo de flora ameaçada no local. Quanto à fauna, no momento da vistoria, foram observados passeriformes e algumas espécies da entomofauna, como borboletas e libélulas. A análise da fauna silvestre está sendo tratada no âmbito do processo 000230.000899/2026-02. Considerando a localização da construção em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

Na 81ª Reunião Ordinária da Comissão, por solicitação dos representantes da SMAC, o processo foi retirado de pauta para realização de vistoria pelo seu corpo técnico e avaliação detalhada do caso.

G) Processo EIS-PRO-2024/21600.04 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF), motivada pela construção de grupamento residencial multifamiliar, localizado na Avenida das Américas, Lote 11, da Quadra 1, do PAL 19.170 - Vargem Grande.

Instrução Administrativa: Foi apresentado Plano de Monitoramento para a espécie de fauna ameaçada *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo), conforme Documento 6110780, que prevê a inclusão de uma área controle para análises ecológicas comparativas entre a área de soltura e esta área.

Considerando que a espécie é ameaçada e a área controle está inserida no Refúgio da Vida Silvestre de Sernambetiba, Unidade de Conservação de Proteção Integral do Município, cabe a oitiva da Comissão.

H) Processo 000230.000108/2026-36 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de AMF, motivada pela construção de edificação residencial multifamiliar, em terreno situado na Rua Tatiana Memória, Lote 1, Quadra 41, do PAL 47.103 - Barra da Tijuca.

Instrução Administrativa: Consta dos autos a AMF nº 5/2026 para etapa de levantamento, sendo apresentado Relatório Consolidado de Fauna Silvestre, com os resultados descritos no Documento 4155860, que indicaram a ocorrência das espécies ameaçadas *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo) e *Parides ascanius* (borboleta-da-praia) na área prevista para a implantação do empreendimento.

Para prosseguimento da análise, em atendimento ao disposto na Deliberação Normativa CAVA nº 09/2024, a empresa apresentou Laudo Técnico sobre as espécies *Caiman latirostris* e *Parides ascanius* (Documento 6258692).

De acordo com o laudo, desde que sejam implementadas as medidas previstas no Plano de Manejo de Fauna Silvestre, incluindo afugentamento, resgate, monitoramento e acompanhamento por equipe técnica habilitada, os impactos sobre as espécies ameaçadas poderão ser mitigados, não sendo identificados impedimentos técnicos à implantação do empreendimento sob o aspecto da conservação dessas espécies.

Considerando o registro de indivíduos de espécies de fauna ameaçadas de extinção e o laudo apresentado, cabe a manifestação da Comissão.